



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

32<sup>a</sup>

## SESSÃO (ORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 e 2 do Art.º 49.º e da alínea e) do n.º 1 do Art.º 53.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **19 de Junho de 2007**, pelas **15 horas**, no **Fórum Lisboa – Av. de Roma n.º 14**, a qual, de acordo com o n.º 2 do art.º 69.º do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do Art.º 39.º do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia, que se inicia com a apreciação e votação das Actas n.ºs.24, 25, 26 e 27.**

### ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Deliberar sobre a Proposta n.º 1/AM/2006 apresentada pelo BE (distribuída em 30 de Novembro de 2006), conforme o previsto na al. c) do art. 12.º do Regimento da AML, respeitante à Estrutura Ecológica Municipal, Plano Verde para a Cidade de Lisboa, nos respectivos termos.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 5 de Junho de 2007

A Presidente

(Paula Teixeira da Cruz)



## ADITAMENTO

São aditados à Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária do dia 19 de Junho de 2007 os seguintes pontos:

- 2\* *Proposta n.º 12/CA/07* Aprovar a isenção de taxas relativas às Festas da Cidade, solicitada pela EGEAC, nos termos da proposta, ao abrigo do n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto da alínea e) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 3\* *Proposta n.º 13/CA/07* Aprovar a isenção de taxas relativas à ocupação da via pública e licença especial de ruído durante o mês de Junho, devidas por comerciantes, colectividades e outras organizações populares, no âmbito dos festejos dos Santos Populares, nos termos da proposta, ao abrigo do n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto da alínea e) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 4\*\* *Proposta n.º 19/CA/2007* Aprovar a isenção da generalidade das taxas municipais a favor da New Seven Wonders Portugal, SA, eventualmente devidas no âmbito da organização, produção e promoção da Cerimónia Oficial da Declaração das 7 Maravilhas do Mundo e das 7 Maravilhas de Portugal, nos termos da proposta, ao abrigo do n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto da alínea e) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

\* Aprovadas em Reunião da Comissão Administrativa realizada no passado dia 11 de Junho de 2007.

\*\* Condicionada à respectiva aprovação pela Comissão Administrativa na reunião a realizar no dia 14 de Junho.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 14 de Junho de 2007

A Presidente

(Paula Teixeira da Cruz)